



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação Superior Norte-RS/UFSM
Curso de Engenharia Florestal

Ata da 36ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal

1 Às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de dois mil e onze, na sala 71
2 do Bloco de Apoio 5, sob a presidência do Professor Edison Bisognin Cantarelli, Coordenador-
3 Substituto do Curso, realizou-se a trigésima sexta reunião do colegiado. Estiveram presentes os
4 professores: Edison Perrando, Luciano Denardi, Nilton Mantovani, Magda Bolzan Zanon, Renato
5 Spohr, Rafaelo Balbinot, Rômulo Trevisan, a acadêmica Mauren Buzatti e o técnico administrativo
6 Gustavo Gomez. O professor Edison deu início à reunião, colocando em apreciação a ATA da 35ª
7 reunião que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o professor Edison passou ao primeiro item
8 da pauta: **oferta de turmas especiais no primeiro semestre de dois mil e onze**. O professor
9 iniciou comentando sobre as informações a ele passadas pelo DERCA a respeito do assunto e
10 sugeriu três situações, primeira: seguir o que consta no art. 47 da LDB (Leis de Diretrizes e Bases
11 da Educação Nacional) em que o aluno assume conhecimento extraordinário do conteúdo e realiza-
12 se uma avaliação através de banca examinadora; segunda: fazer turma concentrada; e a terceira:
13 uma turma sem oferta de aula. O professor Rômulo disse que não seria apropriada a escolha das
14 segunda e terceira opções. O professor Nilton comentou que os problemas envolvendo o assunto
15 acontecerão sempre com formandos que tenham disciplinas atrasadas. O professor Luciano se
16 posicionou contra a abertura de turmas especiais. A professora Magda leu o artigo 47 e enfatizou
17 termo “extraordinário conhecimento” que deveria ser atribuído ao aluno. O professor Rafaelo
18 propôs que a criação de turma especial seja julgada caso a caso. O professor Nilton disse a opção
19 “menos pior” seria realizar banca, e que poucos alunos vão querer ser avaliados dessa forma. O
20 professor Rômulo disse que não faria esses procedimentos sem dar aula. O professor Edison
21 lembrou que as turmas foram criadas pela coordenação devido ao prazo no calendário letivo, mas
22 cabe ao colegiado, na presente reunião, decidir se haverá ou não a oferta de turmas especiais. O
23 professor Rafaelo sugeriu que não se “abrisse mão” do recurso turma especial, julgando caso a caso,
24 quando provocado o colegiado, e deixando a decisão final a critério deste. O professor Nilton
25 comentou que se a turma especial for ofertada a uns, todos vão querer o mesmo, sendo complicado
26 tal decisão. O professor Renato disse que até mudar o PPC do curso esses problemas continuarão. O
27 professor Rafaelo leu o Guia do Estudante 2011 na página 27 onde fala sobre vinculação ao
28 currículo: “O aluno, ao ingressar em qualquer Curso da UFSM, ficará vinculado ao currículo
29 vigente, sujeito à adaptação a novos currículos que por ventura venham a ser aprovados e

E36

Mauren Buzatti

Rômulo

Edison

Rafaelo

Renato

30 implementados no decorrer da integralização do Curso. Não há direito adquirido sobre a vinculação
31 a determinado currículo”. Depois encerradas as discussões foi colocado em votação em duas etapas:
32 Primeiro se a decisão de manter ou não a oferta de disciplinas seria avaliada caso a caso ou a
33 decisão seria para as quatro disciplinas, tendo a votação por resultado sete votos a dois à favor da
34 decisão ser igual para as quatro disciplinas. Em seguida o professor Perrando sugeriu a definição de
35 um numero mínimo de alunos para criação de turma especial. Depois de encerrada a discussão,
36 iniciou-se a próxima votação envolveu três opções: a primeira seria excluir as quatro disciplinas
37 deste semestre e não mais ofertar turma especial, a segunda manter a oferta das quatro disciplinas e
38 a terceira manter a oferta das quatro disciplinas apenas este semestre. O resultado foi: dois votos na
39 primeira opção, nenhum voto na segunda e sete votos na terceira opção. Logo após foi colocado o
40 requerimento do aluno Jussan Albarello de Cezaro que solicitou oferta de turma por resolução
41 005/95 para as disciplinas de Experimentação Florestal e Fertilidade do solo, sendo este negado
42 pelo colegiado devido ao fato do aluno não se enquadrar nas normas desta resolução. Segundo item
43 da pauta: **Reforma do PPC (Projeto Pedagógico do Curso) versão 2011.** Ponto específico de
44 discussão: Aprovação de normas de estágio curricular obrigatório e Normas para o trabalho de
45 conclusão do curso. O professor Edison comunicou que esta sendo iniciado o processo de Reforma
46 do PPC versão 2006 e a primeira etapa seria discutir as normas de Estágio Supervisionado e
47 Normas para o TCC. Iniciou-se a leitura da proposta desenvolvida pela comissão de reforma
48 curricular e foram sendo aprovadas as normas por item. Foi posto em discussão e os membros do
49 colegiado aprovaram por unanimidade as normas de Estágio e TCC que farão parte do PPC versão
50 2011. **Assuntos Gerais:** O professor Rômulo sugeriu, à representante dos discentes, que os
51 acadêmicos observem os horários preferenciais de atendimento e orientação alocados na porta da
52 sala dos professores. Lembrou ainda que esta ação partiu dos próprios acadêmicos e que, uma vez
53 implementada, isso deve ser respeitado. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai
54 assinada pelos participantes.

Edison J. Pantouff, Maurício Buzatti, Rômulo Turison, Marcos Pereira, Rômulo Turison, Marcos Pereira, Rômulo Turison, Marcos Pereira.